

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Público 001/2019
Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 001/2019, com resultado, devidamente publicado,

RESOLVE:

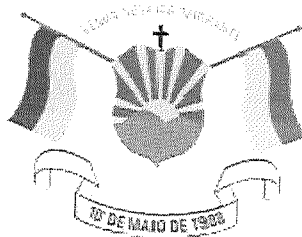
Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada à Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no horário de 12:00 às 18:00h, a partir da data de publicação deste edital.

Classificação	CUIDADOR DE ABRIGO INSTITUCIONAL - 02 VAGAS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
1.	Letícia de Andrade Adame
2.	Fernanda Aparecida Poletto Lemcke

- Há 02 (duas) vagas disponíveis para Cuidador de Abrigo Institucional (Crianças e Adolescentes), que deverão cumprir todos os requisitos e documentos listados abaixo, para assim a vaga ser ocupada conforme rigorosa ordem de classificação do Processo Seletivo Público SEMAS 001/2019.

- Os candidatos convocados terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante, munido dos seguintes documentos:

- I- Foto 3X4 atual (original);
- II - CPF (cópia simples);
- III - Carteira de Trabalho (cópia simples);
- IV - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples);
- V - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- VI - Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- VII - Comprovante de Residência (cópia simples);

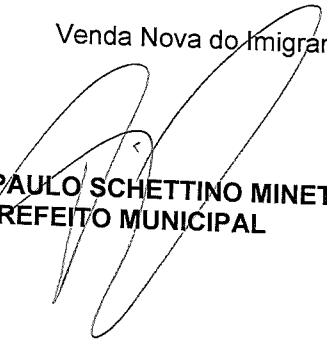


- VIII - Comprovante de Escolaridade conforme edital (cópia simples);
- IX - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato, providenciar e custear este documento;
- X - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
- XI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso);
- XII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original);
- XIII - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples);
- XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples);
- XV - Conta Bancária;
- XVI - Declaração de bens (modelo em anexo);
- XVII - Declaração de não condenação (modelo em anexo).
- XVIII - Declaração que não exerce outro cargo público (modelo em anexo).
- XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo em anexo).

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 09 de outubro de 2019.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PRÉFETO MUNICIPAL